

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. RAFAEL SIMÕES)

Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre a qualidade do ensino das faculdades de medicina no Brasil, bem como sobre provas de licenciamento da profissão médica.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão, para debater sobre a qualidade do ensino das faculdades de medicina no Brasil, bem como sobre provas de licenciamento da profissão médica, com a participação dos palestrantes, conforme mencionado abaixo:

- Representante do CFM (Conselho Federal de Medicina)
- Representante da Associação Nacional dos Médicos Residentes
- Representante do Ministério da Saúde
- Representante do Ministério da Educação
- Dr. Fernando Sabia Tallo / Mestre, doutor e Pós Doutor em Ciências Médicas pela UNIFESP - Professor da disciplina de Clínica Médica da UNIFESP e Conselheiro Titular da AMB na CNRM-MEC
- Dra. Viviane Cristina Uliana Peterle / Professora do Curso de Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS) – Universidade de Brasília e Diretora Geral da ESCS



JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por finalidade a realização de Audiência Pública com o objetivo de promover um debate técnico e qualificado acerca da qualidade do ensino oferecido pelas faculdades de Medicina no Brasil.

A expansão significativa do número de cursos de graduação em Medicina, notadamente na última década, tem suscitado preocupações quanto à adequação das instituições de ensino superior às exigências curriculares, estruturais e formativas estabelecidas pelas diretrizes nacionais.

Diversos relatórios e manifestações de órgãos de fiscalização e controle, bem como de entidades representativas da área da saúde, apontam para deficiências estruturais, ausência de hospitais de ensino vinculados, insuficiência de campos de prática adequados e carência de corpo docente com titulação compatível, o que compromete a formação técnica, ética e científica dos futuros médicos.

Considerando que a formação médica constitui etapa fundamental para a garantia da prestação de serviços de saúde de qualidade à população, torna-se imperativo avaliar criticamente os parâmetros de autorização, reconhecimento e supervisão dos cursos em funcionamento, em especial a sobre provas de licenciamento da profissão médica, bem como obter maiores esclarecimentos sobre os critérios adotados pelo Ministério da Educação e demais órgãos competentes.

A Audiência Pública, portanto, se justifica como instrumento de diálogo institucional, permitindo a escuta de especialistas, representantes dos Ministérios da Educação e da Saúde, conselhos profissionais, associações médicas, instituições acadêmicas e discentes, com o intuito de subsidiar eventuais proposições legislativas ou medidas de fiscalização, que visem assegurar a excelência na formação médica e, consequentemente, a efetividade do direito à saúde.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2025.

RAFAEL SIMÕES

Deputado Federal

